



## Todo Poder Emana do Povo Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe

## PALÁCIO PEDRO PAULO GONCALVES LINS

RUA: DO COMERCIO, S/N CENTRO CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27|

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍPE DA 16° LEGISLAÇÃO DA CÂMERA MUNICIPAL DE JACUIPE DO ESTADO DE ALAGOAS, RELIZADO NO DIA 29 DE MARÇO 2023.

PRESIDÊNCIA: PAULO BUARQUE DOS REIS

Aos 29 (dias) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Jacuípe do Estado de Alagoas, no prédio da Câmara Municipal situada na rua Prefeito Mário Acioly Wanderley ás 20 (vinte) horas, realizou-se a sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jacuípe. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Senhores Vereadores: Paulo Buarque dos Reis, José Severino da Silva, José Marcondes Artur da Silva, José Henrique da Silva, Suziney Moreira Cavalcante da Silva, Américo Batista Martins e Ednaldo Alexandre da Silva. Acusando o livro de presença o comparecimento de sete (07) vereadores. Senhor presidente diz: Em nome de Deus e havendo número suficiente declaro aberta a sessão, para colocarmos em 2º discussão e também votação do projeto de lei nº04/2023 que estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar do município de Jacuípe do Estado de Alagoas e da outras providências, conforme o acordado na sessão de ontem. Daí foi posto em 2° discussão e também votação do projeto de lei n°04/2023. Livre a palavra ninguém se opõe posto a voto e a mesma aprovada por unanimidade -Despacho-a Sanção- com aprovação a plateia bateu palmas e o senhor Robson agradeceu a toda a câmera pelo gesto de solidariedade na votação do projeto que está concluído. Daí o senhor presidente depois da votação e nada mais a tratar agradeceu primeiramente a Deus e aos colegas a coesão de todos em seu convite para conclusão do mesmo (projeto) e também agradecer a todos os presentes e logo a seguir deu por encerrado a sessão. Do que, para constar, eu Irineu Teotônio Silva autorizado pelo 1º secretário lavrei apresente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por todos os vereadores.